



## Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2021

### EDITAL

===Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, por deliberações dos órgãos municipais, Câmara Municipal, de 5 de novembro e de 17 de dezembro de 2020 e da Assembleia Municipal, de 27 de novembro de 2020, deliberou a aplicação das seguintes taxas de Derrama para o ano de 2021:

- Taxa geral de **1,2/prct**;
- Taxa reduzida de derrama de **0,01/prct**, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

===Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, Boletim Municipal digital, sem prejuízo de outra publicação no site do Município nos termos de Regime Financeiro das Autarquias locais.. =====

Oliveira de Azeméis 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.